



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1187/2021
DE SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1083/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 146.642,94 (CENTO E QUARENTA E
SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido	785	
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0100082000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - LEI KANDIR 176/2020	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	130.842,93
	SUBTOTAL	130.842,93

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód. Reduzido	786	
001.11.331.0084.20046	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
0100082000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - LEI KANDIR 176/2020	
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.800,01
	SUBTOTAL	15.800,01
	TOTAL	146.642,94

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso
0.1.00.082000 – TRANS. DA UNIÃO – LEI KANDIR 176/2020, no valor de **R\$ 146.642,94** (cento
quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o
disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **146.642,94**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.